

Com o objetivo de oferecer um conjunto de informações sobre o sistema de saúde suplementar e prover insumos técnicos referendados para a tomada de decisão e melhorar a compreensão em torno de temas relevantes do setor, o [JurisHealth](#) disponibiliza uma série de cartilhas gratuitas. Entre os temas dos materiais está a cobertura de planejamento familiar.

Esse tipo de cobertura se tornou obrigatória para os planos de saúde em 2009, quando foi sancionada a Lei 11.935 que alterou o artigo art. 36-C da Lei no 9.656. Já em 2013, a ANS regulamentou essa alteração em sua Resolução Normativa (RN) nº 338, especificando que as ações de planejamento familiar devem envolver as atividades de educação, aconselhamento e atendimento clínicos.

É importante destacar que se considera planejamento familiar o “conjunto de ações de regulação à fecundidade que garanta direitos iguais de constituição, limitação ou aumento da prole pela mulher, pelo homem ou pelo casal” (RN nº 338).

Nesse sentido, a [cartilha do JurisHealth](#) reúne conceitos e informações para que os leitores possam compreender a cobertura do planejamento familiar no sistema de saúde suplementar.

Acesse o site do [JurisHealth](#) para fazer o download gratuito da cartilha. [Clique aqui](#).

Fonte: [IESS](#), em 05.07.2023.